

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 18 de  
Setembro de 2023  
Edição 1417

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 956/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Lucia de Abreu Veiga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000807-P-PA:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Sandra Lucia de Abreu Veiga**, Agente de Serviços Gerais I – nível VI – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12221, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.690,47 (dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais I – nível VI – Padrão K	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.855,50
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 463,87
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 371,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1047/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Claudio Marcio Machado Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001624-5-PA:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Claudio Marcio Machado Pessanha**, Contador III Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 14035, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8.343/12.775 (22/35) em R\$ 3.777,74 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com efeito a contar de 28/06/2023, conforme art. 10, § 3º da Lei Complementar nº 28/2022, vigência para aposentadoria compulsória, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Contador III - Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.777,74

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 02/2023 - GER-OPER/GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2023.204.000069-7-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **G A PEDRA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n.º 34.651.682/0001-14**, cujo objeto é o fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº 09, destinado aos servidores da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:**  
FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO – Matrícula: 40.316

**Fiscais:**  
CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140  
RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de setembro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 644/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 188/2023, no Diário Oficial de 14/07/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de promoção funcional ao servidor público ativo, efetivo e estável da Administração Pública Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 568/2023, no Diário Oficial do Município em 18/07/2023, que convocou os servidores ativos, efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para realizarem o preenchimento do formulário de entrega de títulos para promoção funcional, anexando seu título acadêmico;

**CONSIDERANDO** que é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos normatizar os procedimentos necessários à concessão da Promoção Funcional;

**CONSIDERANDO** o grande volume de requerimentos de Promoção Funcional a serem analisados, a complexidade e profusão de titulações que demandam exame e conferência;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º da Portaria nº 568/2023, estabeleceu a data de 18/09/2023 para publicação do resultado da análise da documentação apresentada dos deferimentos e dos indeferimentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 568/2023 até 22 de setembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos de análise dos requerimentos de Promoção Funcional e a publicação dos deferimentos e indeferimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula 40.283

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
2021.099.000802-6-PA	Josilda Trajano Silveira Teixeira -FMS
2022.099.001167-2-PA	Marcia Valeria Soares Assad -FMS
2023.099.000830-4-PA	Kamila Zamprongo Rodrigues -FMS
2023.099.000074-1-PA	Franciane Miranda da Silva -FMS
2023.099.000934-P-PA	Maria Eliete Vieira Faria -FMS
2023.099.000936-4-PA	Maria de Fatima Lopes -FMS
2023.099.000935-7-PA	Maria de Fatima Lopes -FMS
2023.099.000937-1-PA	Maria Januarina Souza Martins -FMS
2023.204.002670-8-PA	Suzana Bispo Maximo Ramos da Cunha
2023.204.002858-4-PA	Lea Goncalves Lobo Ribeiro
2023.204.002872-5-PA	Claudia Helena Paravidino Tavares David
2023.204.002552-1-PA	Luis Fernando Alves
2023.204.002947-6-PA	Fabiano de Oliveira
2023.204.002979-2-PA	Luciana Araujo Lopes
2023.204.002970-7-PA	Debora Pessanha Rangel dos Santos
2023.204.002841-6-PA	Jorge da Conceicao Santos
2023.204.001631-0-PA	Darcilene Cristina Silva de Souza
2023.204.002719-6-PA	Noel Jose Ladislau Junior
2023.204.002661-8-PA	Joselmo Vilarinho Suisso
2023.204.002778-2-PA	Amaro Viana Goncalves
2023.204.002267-6-PA	Rafael Cesar Martins Pinto
2023.204.002723-3-PA	Eleilson de Souza

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
00004.000911.2023-00	Bruno Callegario de Almeida Pinho
00004.002385.2023-12	Gustavo Rodrigues de Brito
00004.001883.2023-30	Celi Gomes Beliene
00004.002485.2023-31	Paloma Borges Silva
00004.000133.2023-41	Isabel Cristina Tavares
00004.001840.2023-54	Celi Gomes Beliene
00004.002361.2023-55	Leomara Almeida Oliveira
00004.002086.2023-70	Livia Larissa Gomes Nunes
00004.002368.2023-77	Juan Alex dos Santos Neves

Em 15/09/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME
2023.204.002061-P-PA	Ana Helena de Souza Patrao Bichara Boeschenstein

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 15/09/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Portaria Seduct nº 100/2023**

**ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 11/2021 DO COMITÊ PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CPPG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com base no art. 8º, inciso I, da Lei nº 7.947, de 17 de outubro de 2007,

**CONSIDERANDO** a importância de um Planejamento Articulado entre a SEDUCT e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que subsidiem ações para discussão dos indicadores educacionais; que proponham medidas necessárias à plena consecução de programas voltados ao fomento da educação básica e que contribuam para metodologias de gestão e desenvolvimento da Rede Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** a Gestão participativa, o planejamento coletivo, a representatividade dos gestores das unidades escolares das diversas localidades do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 3º da Portaria nº 11/2021- CPPG, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**“Art. 3º** - O CPPG será composto pelos seguintes membros:

- I - Representantes da SEDUCT:
- 1) Rita de Cássia da Silva Abreu - Subsecretária de Educação;
- 2) Suzana da Hora Macedo - Subsecretária de Ciência e Tecnologia;
- 3) Carla Nogueira Patrão Aquino - Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira;

- 4) Nilo Roberto Corrêa Manhães - Subsecretário de Gestão Operacional;
- 5) Mônica Maia de Oliveira - Chefe de Gabinete;
- 6) Tânia Maria da Costa e Silva Alberto – Diretora Pedagógica;
- 7) Kalline Martins Rangel - Diretora de Supervisão; e
- 8) Cátia Maria de Oliveira de Mello – Assessora Especial.

§ 1º - A Subsecretária de Educação exercerá o cargo de coordenadora do comitê.  
§ 2º - Na ausência da coordenadora do Comitê, ela será substituída pela subsecretária de ciência e tecnologia.  
§ 3º - A Assessora Especial - Cátia Maria de Oliveira de Mello exercerá o cargo de secretária executiva do comitê.

II - Representantes dos Diretores das Unidades de Ensino:

1. Adriana Martins de Matos - Escola Municipal Ferroviário Jacy da Silva Barreto - Diretora;
2. Ana Paula de Souza Boa Morte - CIEP Clóvis Tavares – Diretora;
3. Célia Maria Ferreira Silva - Escola Municipal - Ciep 416 - Wilson Batista - Diretora;
4. Christiane Monteiro Tavares - Escola Municipal Amaro Prata Tavares - Diretora;
5. Cláudio Márcio Grassini - Escola Municipal Professora Eleonora Silva Pinto Viana - Diretor;
6. Diego Pani Cordeiro - Escola Municipal Professora Wilmar Cava Barros - Diretor;
7. Dosmã Soares de Abreu - Creche Escola Parque Imperial - Diretora;
8. Elaine Cristina Reis da Silva - Creche Escola João Perdecene Neto - Diretora;
9. Elenes Zanela da Silva Areas - Escola Municipal Lídia Leitão - Diretora;
10. Fábila Martha Ferreira Silva Petralha - Escola Municipal Ataíde Dias – Diretora;
11. Fabiani Chagas Gomes Rangel - Escola Municipal Santo Amaro - Diretora;
12. Fátima Regina Gomes de Sousa Pinto - Escola Municipal Leopoldino Maria - Diretora;
13. Felipe Barreto dos Santos - Escola Municipal CIEP Custódio Siqueira - Diretor;
14. Guilherme Alves Monteiro – Escola Municipal Farol de São Tomé - Diretor;
15. João Victor Ribeiro de Carvalho - Escola Municipal Santa Terezinha - Diretor;
16. Juliana Gomes Dias da Silva - CIEP Professora Carmem Sylvia Carneiro - Diretora;
17. Kelly Aparecida Soares de Azevedo - Creche Escola João Siqueira dos Santos - Diretora;
18. Kely Lopes Rodrigues de Barros - Creche Escola Profa. Ruth Chagas Manhães - Diretora;
19. Luiz Augusto Bernardo de Souza - Escola Municipal Doutor Getúlio Vargas - Diretor;
20. Mairy Carla da Silva - Escola Municipal Sérgio Vianna Barroso - Diretora;
21. Marcella Cardoso de Barros - Escola Municipal Santa Maria - Diretora;
22. Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves - Escola Municipal Frederico Paes Barbosa - Diretora;
23. Maria Paula Abreu Candiano - Escola Municipal Alcebíades Candiano - Diretora;
24. Maria Vitória Gonçalves de Araújo – Escola Municipal Olavo Alves Saldanha - Diretora;
25. Michele Monteiro de Azeredo Gomes – Creche Escola Mãe Flor - Diretora;
26. Michelle da Silva Cruz - Escola Municipal Gonçalo Francisco Nunes – Diretora;
27. Morgana Melo da Penha - Escola Municipal Maria Queiroz de Oliveira - Diretora;
28. Neilce Faquer Manhães - Escola Municipal Branca Peçanha Ferreira - Diretora;
29. Orliânia Quintanilha de Freitas Barcelos - Escola Municipal Miguel Henrique Gomes - Diretora;
30. Poliana da Mata Ribeiro Ramos - Creche Escola Municipal Jardim Ceasa - Diretora;
31. Sheila Soares dos Santos de Paula - Escola Municipal CEMSTIAC - Diretora;
32. Simone Gomes Monteiro - Creche Escola Municipal Grevi Siqueira - Diretora;
33. Tânia Silva Sá Viana - Escola Municipal Lions II - Diretora;
34. Willian Ribeiro Gusmão - Escola Municipal Albertina Azeredo Venâncio - Diretor.

§ 4º - O não comparecimento há mais de 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa ou a 05 (cinco) reuniões alternadas ocorridas em 06 (seis) meses, ainda que justificadas, acarretará na exclusão do diretor como membro do Comitê

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria nº 11/2021 e tornando sem efeito a Portaria nº 45/2022.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0180/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000289-2-PR

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ Nº 79.788.766/0001- 32

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.392.235,84 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 12 de Setembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**CONTRATO Nº 0326/2022  
PROCESSO Nº 2022.205.000110-4-PRCONTRATADA: HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 29.525.908/0001-09

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por um período de 90 (noventa) dias, para a execução da obra de complementação da construção da Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva – Avenida Zuzá Mota, nº 475 – Presidente Vargas, neste Município.  
PRAZO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 11 de Setembro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743**Conselho Municipal de Educação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reunião de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) e 22 de setembro de 2023 (segunda-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

1 - Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

2 – Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

3 - Alterações Administrativas em Instituições de Ensino da Rede Privada.

4 - Processos de Autorização para funcionamento com a Etapa Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

**Marcelo Machado Feres**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação**Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura****PORTARIA Nº 109/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 164/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA T.W.P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 164/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária T.W.P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, a executar a "Obra de Complementação da Construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B- Padrão FNDE – Creche Escola Jardim Ceasa – Rua Nova Aurora, s/nº- Parque Ceasa – Campos dos Goytacazes – RJ".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 28 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270**PORTARIA Nº 115/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FALCON PARENTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores GECELMO GOMS DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 227/2023, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a Sociedade Empresária FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a executar a "Obra de reforma de dois abrigos de passageiros na Avenida Francisco Lamego e na Rodovia Cam Vinte – Usina São João – Campos dos Goytacazes – RJ", conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270**PORTARIA Nº 116/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 177/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto "Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e desobstrução de ramais das galerias de águas pluviais nas Ruas da localidade de Rio Preto – Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 11 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270



Procedimento Administrativo nº 2023.206.000663-8-PA

## RECURSO PERANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Defesa de Auto de Infração com multa, lavrado pela fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de Água e Esgoto entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa Águas do Paraíba S.A.

Notificações nº 47/JUR/PF/2023

## Auto de Infração nº 05/2023

**EMENTA:** DECISÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA DIÁRIA POR DESATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO. NÃO RESPONDEU NO PRAZO ESTIPULADO. DEIXOU TRANSCORRER 25 DIAS APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VIA PÚBLICA EM DESACORDO COM A QUALIDADE E TÉCNICA EXIGIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS 8373/2013 e 9260/2023. MULTA DIÁRIA DE R\$2.000,00 (dois mil reais) PREVISTA NO INCISO II DO ART.3º DA LEI 9260/2023, MULTIPLICADO PELA QUANTIDADE DE 25 DIAS EM QUE DESATENDEU.

1. A Fiscalização do Contrato de Concessão do serviço público de Água e Esgoto do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro notificou a Concessionária no dia 05/07/2023 para que no prazo de 48h refizesse o serviço defeituoso deixado nos pisos, respectivamente, **Rua Gladys Teixeira e Rua Paraná no Parque Cidade Luz**. Escoado o prazo, manteve-se *in albis* deixando de atender no prazo do dia 07/09/2023. Apresentou resposta somente no dia 02/08/2027, contabilizando-se os 25 (vinte e cinco) dias de atraso.

2. A Concessionária respondeu ostentando imagens do que seria a reconstrução dos trechos apontados pela fiscalização; porém, a inspeção dos fiscais do dia 04/08/2023 verificou que tratou-se de *maquiagem*, porquanto os locais continuavam apresentando defeitos que as leis municipais se prestam para repelir. E por não ter atendido conforme lhe fora exigido, mereceu o que lhe cominou o **Auto de Infração nº 05/2023**, impondo-lhe a multa diária de R\$2.000,00 (dois mil reais) do inciso II do Art.3º da Lei 9260/2023; no que multiplicado pelos dias em que não se adequou à qualidade da lei, resultou num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela multiplicação dos 25 (vinte e cinco) dias de desatendimento.

3. A Concessionária recebeu o Auto de Infração no dia 09/08/20 com o prazo de 15 (quinze) dias úteis para recorrer, no que fez no dia 30/08/2023 perante o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, titular do órgão representante do Poder Concedente, o Município, segundo o Art.2º do Decreto Municipal 019/2003, tendo sido negado o provimento confirmando-se a aplicação da multa e remetido os autos do processo administrativo nº 2023.206.000663-8-PA para a execução na Fazenda Pública Municipal.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula 41.270

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 RELACIONADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, DO INSTITUTO DE PSQUIATRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-IPUB

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro -IPUB, cuja publicação foi realizada em 14.02.2023.

**FATOR GERADOR:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 23079.223546/2022-42**PROCESSO ATUAL:** 2023.021.000199-2-PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviço de alimentação e nutrição em razão da necessidade de atendimento da distribuição das refeições para atender aos equipamentos e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades discriminadas:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Produção, distribuição e expedição tipo desjejum nos endereços constantes no anexo I conforme especificado no anexo II, por um período de 12 meses, ininterruptos.	und	36.500	R\$ 6,55
2	Produção, distribuição e expedição tipo almoço nos endereços constantes no anexo I conforme especificado no anexo II, por um período de 12 meses, ininterruptos.	und	41.300	R\$ 27,50
3	Produção, distribuição e expedição tipo lanche nos endereços constantes no anexo I conforme especificado no anexo II, por um período de 12 meses, ininterruptos.	und	36.500	R\$ 6,00

ATA: 001/2023 - Empresa Vencedora: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.510/0001-02.

4	Produção, distribuição e expedição tipo jantar nos endereços constantes no anexo I conforme especificado no anexo II, por um período de 12 meses, ininterruptos.	und	18.250	R\$ 19,70
---	--	-----	--------	-----------

VALOR GLOBAL: R\$ 1.953.350,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula 40.442

## CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 09/23

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 22/09/2023 (Sexta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 1\_ leitura e aprovação ata anterior
- 2\_ programa Municipal Nosso Lar.
- 3- Demandas da conferência por Eixos
- 4\_ informes das comissões.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2023

## Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 19 de setembro de 2023, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma HÍBRIDA pelo aplicativo GOOGLE MEET, com a seguinte pauta:

1. Participação da equipe no seminário Setembro amarelo
2. Andamento da formação das comissões
3. Transporte público para idosos
4. Falta de uma equipe treinada nas UPHs
5. Início das fiscalizações
6. Programa "FRALDAS" para os idosos
7. Assuntos gerais

**Sr. Marcelo Pizani Boldes**  
Presidente do CMDI

## Guarda Civil Municipal

## Portaria nº: 71/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos Guardas Civis Municipais aprovados na 2ª etapa, **Teste de Aptidão Física (TAF)**, do processo seletivo interno da 4ª Turma do Grupamento de Operações Especiais (GOE).

Nome	Matrícula
Ana Paula de Souza	14.711
Farleyn Silvan Soares Silva	13.555
Márcio Barbosa Silva	13.925
Marco Antônio Barcelos Rosa	14.024
Paulo César Monteiro	13.116
Sérgio Lima Barreto	13.561

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2023.

**Alecsandra B. Ferreira**  
Coordenação de Ensino e Formação

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 22/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000133-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. **159.007/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor de R\$ 16.910,00 (Dezesseis mil, novecentos e dez reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **Aquisição de APARELHO DE AR CONDICIONADO – MODELO SPLIT, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e as ações de Fiscalização da Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

**Secretaria Municipal de Ordem Pública****Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 23/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000041-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 160.008/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 14.779,80 (Quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste prestação de serviços de manutenção de CFTV para atender as demandas, ações e rotinas nos setores da **Secretaria Municipal de Ordem Pública e CISP – Centro Integrado de Monitoramento de Câmeras**, Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

**Secretaria Municipal de Ordem Pública****Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 24/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000106-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 160.009/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **Aquisição de ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES, COMUTADOR DE CAMADA 2 E PONTO DE ACESSO**, que visam garantir as ações e rotinas nos setores dos setores da **Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e as ações de Fiscalização da Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2023.

**JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula 40.610

**Fundação Municipal de Saúde**

Portaria nº 078/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01 de setembro de 2023, a cessão do servidor **MESSIAS VELEMEN ALVES**, matrícula nº: 25.501, Telefonista, cedido para exercer suas atividades laborativas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, conforme Portaria nº 052/2023, publicada no D.O. do Município de Campos dos Goytacazes no dia 30/03/2023.

Fundação Municipal de Saúde, 05 de setembro 2023.

**Dr. Arthur Borges Martins de Souza**  
- Presidente / FMS -

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 163.017/2023

PROCESSO no. 2023.019.000346-5-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** ANGELI GUERRA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E Rodrigues de Souza Produções ME**REFERENTE:** Contratação de ANGELI GUERRA, para apresentação no dia 08/09 às 22 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 163.013/2023

PROCESSO no. 2023.019.000342-6-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** ANGELO NANI**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Equipe GP Mastersound Ltda**REFERENTE:** Contratação de ANGELO NANI, para apresentação no dia 07/09 às 22 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 163.016/2023

PROCESSO no. 2023.019.000345-8-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA QUATRO PONTO ZERO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - ME**REFERENTE:** Contratação de BANDA QUATRO PONTO ZERO, para apresentação no dia 09/09 às 22 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/2021.**Preço Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 163.014/2023

PROCESSO no. 2023.019.000343-3-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA ZERO KELVIN**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli**REFERENTE:** Contratação da BANDA ZERO KELVIN, para apresentação no dia 10/09 às 19 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 163.022/2023

PROCESSO no. 2023.019.000353-0-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** DIEGO CARVALHO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli**REFERENTE:** Contratação da DIEGO CARVALHO, para apresentação no dia 02/09 às 21 horas, para participar da Festa Tradicional de Conselheiro Josino, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 171.013/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000363-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** DJ BETO GUSMÃO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Equipe GP Mastersound Ltda**REFERENTE:** Contratação de DJ BETO GUSMÃO, para apresentação no dia 08/09 às 18 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 163.021/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000351-6-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** OS FERAS DO PAGODE**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DCC da Hora Produções e Eventos - ME**REFERENTE:** Contratação de OS FERAS DO PAGODE, para apresentação no dia 02/09 às 22 horas, para participar da 33 Rancheirada Dois Amigos do Parque Santa Helena, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 171.012/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000364-5-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** DJ RITTER**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eireli**REFERENTE:** Contratação de DJ RITTER, para apresentação no dia 07/09 às 18 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/2021.**Preço Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 163.023/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000349-7-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GABRIEL FERRARI**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - ME**REFERENTE:** Contratação de GABRIEL FERRARI, para apresentação no dia 09/09 às 22 horas, para participar da Festa de Chave do Paraíso, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/2021.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 171.015/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000361-3-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** DJ ROBSON CAMPOS**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eireli**REFERENTE:** Contratação de DJ ROBSON CAMPOS, para apresentação no dia 10/09 às 17 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/2021.**Preço Total:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 163.024/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000354-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO DIBOBEIRA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agência & Projetos Eireli**REFERENTE:** Contratação do GRUPO DIBOBEIRA, para apresentação no dia 10/09 às 22 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 163.015/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000344-0-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** DODÓ CUNHA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e WASHINGTON DA SILVA ROZA**REFERENTE:** Contratação de DODÓ CUNHA, para apresentação no dia 02/09 às 22 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 163.010/2023**PROCESSO no.** 2023.019.000336-8-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** MARCELO BENJAMIM**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eireli**REFERENTE:** Contratação de MARCELO BENJAMIM, para apresentação no dia 01/09 às 22 horas, para participar do Festival de Petiscos no Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 174.001/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000356-2-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** NÁGELA FERREIRA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - ME

**REFERENTE:** Contratação de NÁGELA FERREIRA, para apresentação no dia 15/09 às 20 horas, para participar da Festa de São Gonçalo, em Goytacazes, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de setembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 163.018/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000347-2-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** PE MAX

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.B.Silva Produções Musicais Eireli ME

**REFERENTE:** Contratação do PE MAX, para apresentação no dia 01/09 às 21 horas, para participar da Festa Tradicional de Conselheiro Josino, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 171.014/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000362-0-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** BANDA PRODUTO DE ROCK

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli

**REFERENTE:** Contratação da BANDA PRODUTO DE ROCK, para apresentação no dia 08/09 às 12 horas, para participar do 19º Aniversário do KM 125, Rua Edgar Alvarenga, Parque Tropical, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de setembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 163.009/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000335-0-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** SÍLVIO MACHADO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SÍLVIO MACHADO DE SOUZA

**REFERENTE:** Contratação do SÍLVIO MACHADO, para apresentação no dia 03/09 às 22 horas, para participar da 33 Rancheirada Dois Amigos do Parque Santa Helena, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 163.019/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000348-P-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** WANDO DO FORRÓ

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GP de Souza Serviços

**REFERENTE:** Contratação de WANDO DO FORRÓ, para apresentação no dia 01/09 às 22 horas, para participar da 33 Rancheirada Dois Amigos do Parque Santa Helena, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 163.012/2023

**PROCESSO no.** 2023.019.000341-9-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** XANDÃO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F.S.Moraes Produções Musicais e Eventos Ltda

**REFERENTE:** Contratação do cantor XANDÃO, para apresentação no dia 03/09 às 21 horas, para participar da Festa Tradicional de Conselheiro Josino, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000180-9-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº.171.010/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva nos computadores, desktops e notebooks, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 15.785,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

**Comissão Permanente de Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2023.193.000023-5-PR, Concorrência nº 001/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa de engenharia na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos e todos os materiais necessários à execução, à licitante vencedora HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.489/0001-57, com o valor total de R\$ 9.722.685,83 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 15 de setembro de 2023.

**Simone Ferreira Muniz de Oliveira**  
Secretária Municipal de Serviços Públicos



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONVITE N.º 004/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite n.º 004/2023.

Licitantes Habilitadas: CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, RVR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, LIFE TEC ENGENHARIA LTDA e PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2023.

**Zenaide Batista Teixeira**  
- Presidente da CPL -

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONVITE N.º 005/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite n.º 005/2023.

Licitantes Habilitadas: AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA EPP, CONSTRUTORA SANJOANENSE LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, J.C. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, PLANIOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, RVR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Licitante Inabilitada: LIFE TEC ENGENHARIA LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2023.

**Zenaide Batista Teixeira**  
- Presidente da CPL -

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 006/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, para anunciar o resultado de habilitação, conforme abaixo discriminado:

**1- Objeto:**

Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Conselheiro Josino - Rua Teotônio Ferreira de Araújo, n.º 263 - Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes - RJ.

**2- Data e horário da sessão:**

20 de setembro de 2023 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2023.

**Zenaide Batista Teixeira**  
Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei nº 9.242/2022 de 21/12/2022, nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Art. 3º da Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 (Lei Orçamentária Anual do Município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	150.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	3.900.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500	90.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.33.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	178.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.318.000,00</b>

**Art.2º**- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito., decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	33.000,00
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	199.000,00
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.500	332.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	80.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.40.00 - Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação	1.500	127.000,00
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	1.629.000,00
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	1.500	600.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	180.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	152.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.500	190.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	199.000,00
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	39.000,00
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	228.000,00
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500	49.000,00
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	75.000,00
01.031.0036.2501.0000	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.500	49.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500	9.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.500	19.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500	49.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.318.000,00</b>

**Art.3º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

**Art.4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Secretário -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)